



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESCLARECIMENTO

Brasília, 21 de junho de 2023.

2º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

OBJETO: Contratação de serviços continuados de apoio administrativo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades da **INFRA S/A.**

24. Os benefícios além do V.A e do V.T, como planos de saúde, auxílios funerais etc. deverão ser cotados obrigatoriamente? Caso não sejam cotados, caberá desclassificação?

Resposta: Ver resposta dos questionamentos 3, 4 e 5, constantes no 1º Caderno de Perguntas e Respostas.

25. No que concerne aos pagamentos dos benefícios V.A e V.T dos postos, podemos utilizar a média de 21 dias?

Resposta: Ver resposta ao questionamento 8 constante no 1º Caderno de Perguntas e Respostas. A licitante é inteiramente responsável pela sua proposta e arcará com o ônus decorrente de eventual equívoco no seu dimensionamento nos termos do item 14.22.1. do Edital.

26. Há alguma empresa prestando os serviços atualmente? Se sim, qual?

Resposta: Ver resposta do questionamento 1 constante no 1º Caderno de Perguntas e Respostas.

27. Benefícios mensais como plano de saúde e auxílio odontológico e funeral deverão ser cotados? As empresas que não cotarem, serão desclassificadas?

Resposta: Ver resposta ao questionamento 8 constante no 1º Caderno de Perguntas e Respostas.

28. A contratada deverá fornecer algum tipo de equipamento? Se sim, qual e quais quantidades?

Resposta: Não.

29. Poderiam disponibilizar a planilha de custos e formação de preços em formato Excel para melhor entendimento de fórmulas e percentuais?

Resposta: Ver Anexo XI - Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços disponibilizado na data da publicação do Edital.

Maria Cecília Mattesco Caixeta

Pregoeira

Jaqueline Souto Mangabeira Anthony Cesar Duarte Rosimo

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

Portaria nº 89, de 19/10/22 (SEI nº 7171817)

Despacho 119 (SEI nº 7206355)



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SOUTO MANGABEIRA, Assistente Técnica I**, em 21/06/2023, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Anthony Cesar Duarte Rosimo, Gerente de Licitações**, em 22/06/2023, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecília Mattesco Caixeta, Pregoeira**, em 22/06/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7255502** e o código CRC **0159F92A**.



Referência: Processo nº 50050.003404/2023-32



SEI nº 7255502

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: